

## PORTARIA N° 040/2021, DE 01° DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar **Amanda Wilczek** como responsável pela fiscalização da Ordem de Serviço nº 023/2019 – Processo Administrativo nº 044/2019 da Vilma Sanchez da Rocha Morciani Informática, com vigência de 26/05/2019 a 26/05/2021.

Art. 2º Designar Patric Galera Forcelini como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da Ordem de Serviço supracitada, na ausência da fiscal Amanda Wilczek.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 01º de fevereiro de 2021.

**RITA SANDRA FRANZ** 

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR — CEP: 80.240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | **corenor.gov.br**